



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0043

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.786 =

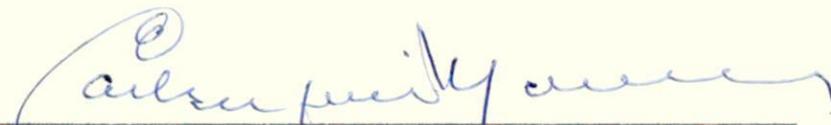
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

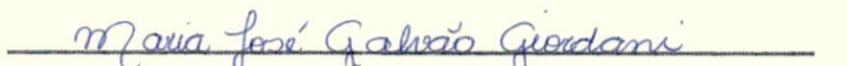
Conceder ao servidor EMILSON VIEIRA, Fiscal, padrão "G", em comissão, lotado no Setor de Fiscalização do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, 50 (cinco - enta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de junho de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2276, de 15 de junho de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de junho de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de junho de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =